



SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2025.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025.
- DECRETO Nº 093/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 094/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO CONSTANTE DO QUADRO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, QUE INDICA.
- HOMOLOGAÇÃO INEX 016/2025.
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO INEX 016/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 175/2025.



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO **CONTRATO N° 028/2025**, ORIÚNDO DO **CRENCIAMENTO N° 002/2025**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL, ESTADO DA BAHIA** E A PESSOA FÍSICA **CLAUDIONOR COSTA SANTANA**, inscrito no CPF N° **028.842.385-22**, REFERENTE AO **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **14.136.816/0001-51**, com sede na Av. João Durval Carneiro, N° 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**.

CONTRATADA: CLAUDIONOR COSTA SANTANA, inscrito no CPF N° **028.842.385-22**.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2135 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-719-0000

CENTRAL - BA, 30 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO **CONTRATO N° 016/2025**, ORIÚNDO DO **CREDCIAMENTO N° 002/2025**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL, ESTADO DA BAHIA** E A PESSOA FÍSICA **GISLANDE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF N° **910.142.715-68**, REFERENTE AO **CREDCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **14.136.816/0001-51**, com sede na Av. João Durval Carneiro, N° 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**.

CONTRATADA: GISLANDE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF N° **910.142.715-68**.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2135 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-719-0000

CENTRAL - BA, 30 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 093/2025
De 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio da matrícula **872** ao Servidor Público Municipal Sr. **JAKSON MARQUES DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis) meses**, no período de **01.07.2025 a 30.12.2025**, referente ao decênio de **22.07.2011 a 22.07.2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Decreto



DECRETO N° 094/2025
De 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao Servidor Público Municipal infra mencionado, benefício conferido sob o nº. **2332021137**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao Servidor **VALMIR ANDRADE MACIEL**, lotado até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Inexigibilidade



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **GESTPLAM - Gestão em Planejamento Municipal – EIRELI - ME inscrita no CNPJ 14.658.636/0001-30**, Objeto: contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de consultoria e assessoria no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central – BA, cujo valor global da contratação será de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** a serem pagos em **12 parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central - BA, 02 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Wilker Alencar Maciel, Prefeito do Município de Central – BA, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **AUTORIZO** a contratação da empresa **GESTPLAM - Gestão em Planejamento Municipal – EIRELI - ME inscrita no CNPJ 14.658.636/0001-30**, contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de consultoria e assessoria no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central – BA, mediante Processo de Inexigibilidade, com preço global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - BA, 02 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito



Contrato



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Processo Administrativo: 077/2025. **Contrato:** 162/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA. **Contratada:** GESTPLAM - Gestão em Planejamento Municipal – EIRELI - ME inscrita no CNPJ 14.658.636/0001-30. **Objeto:** contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de consultoria e assessoria no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central – BA. **Data da Assinatura:** 02 de junho de 2025 **Vigência:** 12 meses. Valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).** **Dotação Orçamentária** – Gestão/Unidade: 401 - Controladoria Interna; Programa de Trabalho: 2004; Elemento de Despesa: 3.3.90.35; Fonte de Recursos: 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.